

Proposta n.º JF 36/2019

Procedimento n.º 08/2019 - Aquisição de serviços relacionados com aluguer de autocarros no âmbito dos campos de férias não residenciais

Considerando que a Junta de Freguesia de Agualva e Mira-Sintra, norteando-se pelos valores da Solidariedade e Cidadania, pretende dar mais um contributo positivo na vida das crianças e dos jovens.

Considerando o objectivo em contribuir para a promoção do desenvolvimento pleno das crianças e jovens que participem nas nossas actividades.

Considerando que as colónias de férias de campos não residenciais pretendem nortear-se para a participação cooperada de todos, independentemente das diferenças individuais, de modo a promover uma cidadania activa e responsável, promovendo o sentido de pertença e de comunidade.

Considerando que se pretende a realização de campos de férias não residenciais, para as crianças e jovens nas pausas escolares em concreto no mês de julho, correspondendo a dois turnos da seguinte forma: 1 a 12 de Julho e 15 a 26 de Julho;

A presente aquisição de serviços encontra-se identificado com o código CPV n.º 60172000-4 Aluguer de autocarros e autocarros de turismo com condutor

Atento aos factos referidos anteriormente, submete-se à consideração do órgão executivo, aprovação dos seguintes actos:

- a) A decisão de contratar, nos termos do n.º 1 do artigo 36º do CCP, com recurso a Concurso Público, nos termos da alínea a) n.º1, do artigo 20º do CCP;
- b) A autorização da despesa no montante de 7.700,00 € (sete mil e setecentos euros) ao qual acresce o IVA á taxa legal em vigor de 6%;
- c) A aprovação do Programa do Procedimento e do Caderno de Encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40º do CCP;
- d) A designação, nos termos do júri com a seguinte composição:

Presidente: Patricia Lopes

1º Vogal: Ana Leitão

2º Vogal: Ana Marinho

1º Vogal Suplente: Helena Cardoso

2º Vogal Suplente: Raquel Melo

e) Delegação de competências no júri, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 69º do CCP e n.º 1 do artigo 109º do CCP;

f) Autorização para a realização da despesa relativa à publicitação do anúncio do concurso no Diário da República estimando-se um encargo de 300,00 € (trezentos euros).

Agualva-Cacém, 25 de fevereiro de 2019.

A Vogal


Helena Cardoso

Proposta n.º JF 36/2019

Procedimento n.º 08/2019 - Aquisição de serviços relacionados com aluguer de autocarros no âmbito dos campos de férias não residenciais

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

| Votos a favor | |
|-------------------------------|----------|
| Presidente Carlos Casimiro | X |
| Secretário Dâmaso Martinho | X |
| Tesoureiro João Castanho | X |
| 1º Vogal Helena Cardoso | X |
| 2º Vogal Cristina Mesquita | X |
| 3º Vogal Ricardo Varandas | X |
| 4º Vogal Victor Ferreira | X |
| Total | 7 |

| Votos contra | |
|-------------------------------|----------|
| Presidente Carlos Casimiro | |
| Secretário Dâmaso Martinho | |
| Tesoureiro João Castanho | |
| 1º Vogal Helena Cardoso | |
| 2º Vogal Cristina Mesquita | |
| 3º Vogal Ricardo Varandas | |
| 4º Vogal Victor Ferreira | |
| Total | 0 |

| Abstenções | |
|-------------------------------|----------|
| Presidente Carlos Casimiro | |
| Secretário Dâmaso Martinho | |
| Tesoureiro João Castanho | |
| 1º Vogal Helena Cardoso | |
| 2º Vogal Cristina Mesquita | |
| 3º Vogal Ricardo Varandas | |
| 4º Vogal Victor Ferreira | |
| Total | 0 |

Aprovada em minuta, na reunião de 2019.02.25, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: Helena Cardoso

O 2º Vogal: Cristina Mesquita

O 3º Vogal: Ricardo Varandas

O 4º Vogal: _____



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 285

Ano: 2019

Data Registo: 25-02-2019

Data Documento: 25-02-2019

Class. Orgânica: 030000 Educação e Cultura

Class. Económica: 0202100300 Aluguer de veículos

Projeto e Acção: PPA 15 1

Descrição: Aquisição de serviços aluguer viatura para Campo de Férias não residenciais

| | | |
|---|------------------------------------|----------|
| 1 | Orçamento Inicial | 8.162,00 |
| 2 | Reforços/Anulações | 0,00 |
| 3 | Orçamento Corrigido | 8.162,00 |
| 4 | Despesas Pagas | 0,00 |
| 5 | Encargos Assumidos (Cabimentos) | 0,00 |
| 6 | Saldo Disponível do Orçamento | 8.162,00 |
| 7 | Despesa Emergente, que fica cativa | 8.162,00 |
| 8 | Saldo Residual do Projeto | 0,00 |
| 9 | Saldo Residual | 0,00 |

RESPONSÁVEL

